ESTADO DO MARANHÃO **SÍTIO NOVO - MA**



DIÁRIO DE GIAL ET RONIGO 518 Instuído pela lei municipal nº 450 - 2019, de Dezembro de 2019.



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	
PORTARIA	
PORTARIA Nº 1390/2023-GP.	
PORTARIA Nº 1.389/2023-GP.	2
PORTARIA Nº 1.396/2023-GP.	
PORTARIA Nº 1.395/2023-GP.	
PORTARIA Nº 1394/2023-GP.	
PORTARIA Nº 1.393/2023-GP.	
PORTARIA Nº 1.392/2023-GP.	
PORTARIA Nº 1.388/2023-GP.	
PORTARIA Nº 1 391/2023-GP	

SÍTIO NOVO- MA Segunda, 26 de Junho de 2023 ANO: 4 | № 538 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2518

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1390/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 019/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUSA E SILVA, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar mediante Processo Administrativo Disciplinar, a servidora pública municipal, Sra. TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUSA E SILVA, portadora do R. G. Nº 80347197-1 SEJUSP/MA, e do CPF Nº 918.813.233-15, do Cargo de Professora MAG 2 Classe II, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$GPaI9SfDlKJ

PORTARIA Nº 1.389/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 024/2019, referente a apuração de ato infracional do servidor público municipal, Sr. LEONIDAS CHAVES BOGEA, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar mediante Processo Administrativo Disciplinar, o servidor público municipal, Sr. LEONIDAS CHAVES BOGEA, portador do R. G. Nº 20109772001-8 GEJUSPC/MA, e do CPF Nº 958.351.643-00, do Cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2019. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Código identificador: uk1nfjyeplu20230626160628

PORTARIA Nº 1.396/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 015/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar mediante Processo Administrativo Disciplinar, a servidora pública municipal, Sra. MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO, portadora do R. G. Nº 92672298-0 SESP/MA, e do CPF Nº





SÍTIO NOVO- MA Segunda, 26 de Junho de 2023 ANO: 4 | Nº 538 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2518

912.775.153-87, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019.Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Código identificador: uqggmaqqydb20230626160615

PORTARIA Nº 1.395/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 010/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. MARIA VANILSA DOS SANTOS SILVA, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar mediante Processo Administrativo Disciplinar, a servidora pública municipal, Sra. MARIA VANILSA DOS SANTOS SILVA, portadora do R. G. Nº 16142412001-9 GJUSPC/MA, e do CPF Nº 015.175.233-89, do Cargo de Professor MAG 1 Classe II, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019.Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Código identificador: ybfjkngtzbt20230626160655

PORTARIA Nº 1394/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 012/2019, referente a apuração de ato infracional do servidor público municipal, Sr. CARLOS ROGERIO CARVALHO CARREIRO, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar mediante Processo Disciplinar, o servidor público municipal, Sr. CARLOS ROGERIO CARVALHO CARREIRO, portador do R. G. Nº 1733086 SESP/MA, e do CPF Nº 770.668.983-20, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Disciplinar nº 012/2019.Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023.ANTONIO COELHO RODRIGUESPREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Código identificador: 1eha4qoysol20230626170633

PORTARIA Nº 1.393/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A





SÍTIO NOVO- MA Segunda, 26 de Junho de 2023 ANO: 4 | Nº 538 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2518

EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 022/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. FERNANDA MARINHO BATISTA SANTOS, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:Art. 1º - Exonerar mediante Processo Administrativo Disciplinar, a servidora pública municipal, Sra. FERNANDA MARINHO BATISTA SANTOS, portadora do R. G. Nº 000078884597-7 SESP/MA, e do CPF Nº 916.198.593-04, do Cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2019.Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Código identificador: vvj6c6nkgng20230626170600

PORTARIA Nº 1.392/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 027/2019, referente a apuração de ato infracional do servidor público municipal, Sr. CARLOS CLEBE PEREIRA DA SILVA, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar mediante Processo Administrativo Disciplinar, o servidor público municipal, Sr. CARLOS CLEBE PEREIRA DA SILVA, portador do R. G. Nº 19825993-0 SESP/MA, e do CPF Nº 769.523.123-15, do Cargo de PROFESSOR MAG 1 CLASSE II, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2019.Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Código identificador: dql8tquku6720230626170630

PORTARIA Nº 1.388/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA

PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 018/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. BETEL RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar mediante Processo Administrativo Disciplinar, a servidora pública municipal, Sra. BETEL RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do R. G. Nº 21089562002-9 GJUSPC/MA, e do CPF Nº 000.693.353-91, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2019.Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO



SÍTIO NOVO- MA Segunda, 26 de Junho de 2023 ANO: 4 | Nº 538 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2518

MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUESPREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Código identificador: o2mk0gg36xt20230626170600

PORTARIA Nº 1.391/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 023/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. TEREZINHA DA SILVA FRANCO, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar mediante Processo Administrativo Disciplinar, a servidora pública municipal, Sra. TEREZINHA DA SILVA FRANCO, portadora do R. G. Nº 16823812001-7 GEJUSPC/MA, e do CPF Nº 967.350.073-87, do Cargo de Professora MAG 2 Classe III, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2019.Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Código identificador: fgp69gmcgft20230626170615



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br